



## **EDITAL CHAMADA PÚBLICA SME/Nº 001/2023 PARA PROFESSOR E SERVIÇOS GERAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARMAZÉM**

O Prefeito Municipal, **Luiz Paulo Rodrigues Mendes**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal torna público, pelo presente edital, as normas para a realização da CHAMADA PÚBLICA SME/nº 001/2023 PARA PROFESSOR E SERVIÇOS GERAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARMAZÉM. Considerando a possibilidade de contratação de profissionais admitidos em caráter temporário (ACT). Regido de acordo com a Lei Complementar nº 1.591, de 05 de maio de 2014 (Regime Estatutário); a Lei nº 733, de 23 de abril de 1993 – Plano de Carreira da Prefeitura de Armazém e a Lei nº 1.476 de 17 de outubro de 2011 do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal e pelo Edital 01/2019.

1. As chamadas serão realizadas conforme a real necessidade, **obedecendo toda a legislação em vigor;**
2. As vagas só poderão ser oferecidas quando o afastamento do titular das aulas (efetivo ou ACT) estiver implantado;
3. A CHAMADA PÚBLICA SME/nº 001/2023 PARA PROFESSOR E SERVIÇOS GERAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARMAZÉM será presenciais e seguirá o seguinte cronograma, sendo a mesma realizada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Armazém, situada na Praça 19 de Dezembro, nº 130 – Centro – Armazém/SC:

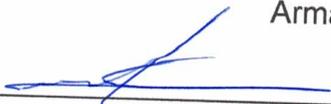
<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Descrição</b>
22 e 23/02	Das 8h às 11h	Entrega de currículo
24/02/2023	às 8h	Lista de classificação

4. A inscrição para o processo de chamada pública implicará na ENTREGA DE CURRÍCULO, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **nos dias 22 e 23/02, das 8h às 11h**. Além disso, o candidato deve ater-se a leitura do presente edital, dar ciência e aceitar as condições estabelecidas no mesmo.



5. A responsabilidade pelos procedimentos de chamada pública realizados com base neste Edital, é da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
6. Caso houver necessidade as novas chamadas serão realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, segundas, quartas-feiras e sextas-feiras, das 8h às 11h, **sempre que houver vagas**. Os interessados deverão ficar atentos no Mural da Prefeitura onde as vagas serão divulgadas. Bem como nas mídias sociais da secretaria.
7. A CHAMADA PÚBLICA SME/N°001/2023 PARA PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO ocorrerá quando esgotada a lista de classificação do Edital 08/2022, e seguirá as normas e os critérios para a contratação de professores em caráter temporário para o ano letivo de 2023, EM TODAS AS ÁREAS/DISCIPLINAS, determinando o preenchimento da respectiva vaga de acordo com o disposto neste Edital.
- 8. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO PARA PROFESSOR:**
- 8.1. Pós-graduação na área pretendida ou disciplinas afins;
  - 8.2. Graduação na área pretendida;
  - 8.3. Maior número de títulos e horas de curso na área das disciplinas específicas;
  - 8.4. Maior tempo de serviço na rede pública municipal (mediante apresentação do respectivo documento emitido pelo Município);
  - 8.5. Maior idade.
- 9. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO PARA SERVIÇOS GERAIS:**
- 9.1. Nível de escolaridade:
    - 9.1.1. Ensino Médio;
    - 9.1.1. Ensino Fundamental.
  - 9.2. Tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino de Aramazém;
  - 9.3. Maior idade.
10. Este Edital entre em vigor na data da sua publicação.

Armazém, 17 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Paulo Rodrigues Mendes  
Prefeito Municipal